



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: Declara Utilidade Pública, a Associação de moradores do bairro Jardim Botânico.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

APROVA:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública, o Associação de moradores do bairro Jardim Botânico**, localizada na Rua da Paz, nº 203, bairro Jardim Botânico: 29142-626, município Cariacica, estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de fevereiro de 2025.

PAULO FOTO
Vereador – PP



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Bairro Jardim Botânico desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida dos moradores e na promoção do bem-estar coletivo. Desde sua criação, a associação tem trabalhado ativamente para resolver questões locais, como segurança, infraestrutura, educação, e serviços públicos. Ela tem sido uma importante ponte entre os cidadãos e as autoridades municipais, facilitando a comunicação e a implementação de políticas públicas que atendem diretamente às necessidades da comunidade.

Através de suas ações, a associação tem promovido a integração entre os moradores, fortalecido o sentimento de pertencimento e colaborado para a construção de um ambiente mais seguro e saudável. Além disso, tem sido parceira no desenvolvimento de projetos sociais, culturais e ambientais que contribuem para o crescimento sustentável da região.

Ao conceder o status de utilidade pública à Associação de Moradores do Bairro Jardim Botânico, estará se reconhecendo oficialmente sua relevância e contribuindo para que a mesma continue a expandir suas atividades e a captar recursos, por meio de parcerias e convênios com o poder público e outras entidades. Essa qualificação permitirá à associação maior acesso a incentivos fiscais e apoio institucional, além de fortalecer a sua capacidade de atuação em benefício da comunidade.

Portanto, a aprovação deste projeto é de extrema importância para o fortalecimento da Associação de Moradores do Bairro Jardim Botânico e, por consequência, para o aprimoramento da qualidade de vida de seus moradores e o desenvolvimento do bairro como um todo.

Mediante ao exposto, peço aos nobres pares voto favorável a este projeto.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de fevereiro de 2025.

PAULO FOTO
Vereador – PP





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS - AMJBC

ATA DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO E CAÇAROCA - AMJBC - CARIACICA/ES.



Foto

Foto

Foto

Foto

Foto

Foto

Foto

Foto



Aos 24 dias do mês de março de 2023, às 16h na Sede da AMJBC, sito a Rua da Paz, nº 203, Jardim Botânico, Cariacica/ ES CEP 29142-626, foi realizada a assembleia geral extraordinária para eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS - AMJBC, conforme o Edital de Convocação da Eleição, publicado no dia 03/02/2023, afixado nos locais de maior movimentação de pessoas do bairro Jardim Botânico e Caçaroca, com a finalidade de dar publicidade e tornar público o pleito. Contendo a data, o local, a hora, e cinco artigos determinantes, referente ao processo eleitoral. Previamente inscritas junto a Comissão Eleitoral, no dia 24 de fevereiro de 2023, concorreram a este pleito eleitoral duas chapas. A Chapa "01" encabeçada por Carlos Alberto da Silva Presidente e José Maria Cardoso Vice Presidente; e a Chapa "02" encabeçada por Valdeir Pacheco dos Santos Presidente e Celeste do Carmo de Freitas Vice Presidente. Momentos antes do início da votação, cada chapa indicou 02 (dois) fiscais e meia hora depois, indicaram 01 (um) mesário cada. A coordenação da eleição, sob a responsabilidade do Conselho Comunitário de Cariacica - CONSEC, órgão fiscalizador, eleito como Comissão Eleitoral; esteve constituída em sua abertura por Robson da Paixão e Eclesiastes Cruz Lourenço. Faltando aproximadamente, 10 minutos para o início da votação, a comissão eleitoral, repassou novamente todas as instruções contidas no Regimento Interno e no Edital de Convocação da Eleição, para os cabeças, mesários e fiscais de cada chapa. Ressaltando que a responsabilidade por identificar quem é morador (a) do bairro, conferindo a documentação apresentada pelo mesmo, tais como o documento oficial com foto (RG, CTPS, CNH, etc.) e o comprovante de residência, no momento de adentrar o local de votação, é de competência exclusiva dos fiscais, tendo os mesmos, poderes para permitir o acesso até a mesa de votação; ou negar caso percebessem alguma irregularidade nos documentos apresentados ou tendo ciência e/ou confirmação de que o mesmo, não possui comprovante de residência ou não reside no bairro. Uma vez feita essa verificação pelos fiscais e liberado o acesso do votante até a mesa, os mesários seriam responsáveis por colher as assinaturas na lista de presença, registrar o número do documento oficial, de acordo com o documento apresentado, e, encaminhá-los para votarem. Após essas orientações, os presentes foram unânimes em responder que não tinham nenhuma dúvida, concordavam com o que fora dito e com todos os termos elencados. Às 16 horas pontualmente foi encerrada a presente eleição, tendo sido registrado a presença de 1071 (um mil e setenta e um) eleitores, conforme a(s) lista(s) de presença(s). A seguir passou-se a apuração dos votos. A referida apuração começou às 16h40min, coordenada

Associação dos Moradores de Jardim Botânico, Caçaroca e Adjacências - AMJBC - CNPJ: 31.796.220/0001-05
Rua da Paz, nº 203, Jardim Botânico - Cariacica/ES - CEP: 29142-626
Página 1 de 4



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTANICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS - AMJBC

46 pela Comissão Eleitoral e testemunhada, pelos cabeças, fiscais e mesários de
47 ambas as chapas concorrentes. E, uma vez apuradas todas as cédulas
48 depositadas na urna, o resultado obtido foi o seguinte: A Chapa "01"
49 encabeçada por Carlos Alberto da Silva Presidente e José Maria Cardoso Vice
50 Presidente; obtiveram 305 (trezentos e cinco) votos; e a Chapa "02" Valdeir
51 Pacheco dos Santos Presidente e Celeste do Carmo de Freitas Vice Presidente;
52 obtiveram 747 (setecentos e quarenta e sete) votos; brancos e nulos, 17
53 (dezesete) votos. Estes números perfazem, portanto, 1069 (um mil e
54 sessenta e nove) cédulas, depositadas na urna durante a eleição, e diferem do
55 número total de 1071 (um mil e setenta e um) eleitores registrados na lista de
56 presença, apresentando uma diferença de 02 (duas) cédulas extraviadas e/ou
57 não depositadas na urna, que não alteram o resultado final da eleição. Ao
58 término da apuração, foi proclamada eleita com 747 (setecentos e quarenta
59 e sete) votos; a "CHAPA 02", encabeçada por VALDEIR PACHECO DOS
60 SANTOS PRESIDENTE e CELESTE DO CARMO DE FREITAS VICE
61 PRESIDENTE, para o mandato de 24 de março de 2023 a 24 de março de
62 2027. Ato contínuo, foi cedida a palavra a Valdeir Pacheco dos Santos, já
63 empossado como presidente eleito, que agradeceu a todos, e afirmou que irá se
64 empenhar ao máximo no exercício do cargo para buscar projetos voltados aos
65 moradores, e ressaltou, que gostaria muito que os componentes da Chapa 02,
66 pudessem se unir a eles, pois juntos, somariam mais forças para conquistar as
67 melhorias que o bairro tanto necessita. Após essa explanação, nada mais tendo
68 a registrar, sendo proclamado eleitos aqueles com o maior número de votos
69 válidos, e uma vez estando conforme à verdade dos fatos, eu Eclesiastes Cruz
70 Lourenço, secretariei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada, por
71 Robson da Paixão Presidente da Comissão Eleitoral e pelos membros eleitos da
72 "Chapa 02". Cariacica/ES, 24 de março de 2023.

73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91

ROBSON DA PAIXÃO

Presidente da Comissão Eleitoral

Eclesiastes Cruz Lourenço
ECLESIASTES CRUZ LOURENÇO
Secretário Ad Hoc





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E
ADJACÊNCIAS - AMJBC



COLEGIADO

1º PRESIDENTE – VALDEIR PACHECO DOS SANTOS

CPF: 115.676.387-83 RG: 3022519 SPTC/ES, Brasileiro, Casado, Profissão: Vigilante
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 96, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-677.

2º PRESIDENTE – CELESTE DO CARMO DE FREITAS

CPF: 031.931.297-63 RG: 1297615 SPTC-ES, Brasileira, Casada, Profissão Secretária.
Endereço: Rua Colatina, nº 143, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-630.

3º PRESIDENTE – NELSON DO AMARAL KNUPP

CPF: 516.727.407-97 RG: 480205 SPP-ES, Brasileiro, Casado, Profissão Aposentado.
Endereço: Rua Carlos Jobim, nº 36, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-613.

1º SECRETÁRIO – YELTON FREITAS ZEFIRINO

CPF: 097.584.817-89 RG: 1861850 SPP-ES, Brasileiro, Solteiro, Profissão Servidor Público;
Endereço: Rua Colatina, nº 143, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-630.

2º SECRETÁRIO – GILSON DE ALMEIDA SANTOS

CPF: 082.199.327-59 RG: 1632012 SPTC-ES, Brasileiro, Solteiro, Profissão Vigilante
Endereço: Rua Joana Darc, s/ nº, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-704.

1º TESOUREIRO – PEDRO LOPES DE FARIAS

CPF: 731.971.737-91 RG: M2487655 SPP-MG, Brasileiro, Casado, Profissão Vigilante,
Endereço: Rua Vitória, nº 200, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-727.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E
ADJACÊNCIAS - AMJBC



CONSELHO FISCAL

Luiza Lidugério da Silva e Silva

CONSELHO FISCAL TITULAR – LUZIA LIDUGERIO DA SILVA E SILVA

CPF: 068.556.257-38 RG: 1503668 SPTC-ES, Brasileira, Casada, Profissão Diarista;
Endereço: Rua Colatina, nº 190, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-630.

Reginaldo dos Santos

CONSELHO FISCAL TITULAR – REGINALDO DOS SANTOS

CPF: 089.125.877-90 RG: 1445056 SPTC-ES, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista Socorrista;
Endereço: Rua Volta Redonda, nº 537, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-707.

Waldriana França Silva

CONSELHO FISCAL TITULAR – WALDRIANA FRANÇA SILVA

CPF: 114.861.407-93 RG: 2036427 SPTC-ES, Brasileira, Casada, Profissão Empresária
Endereço: Rua Anchieta, nº 15, Ap 101, Ed França, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-743.

Gabriela Silva Lyra

CONSELHO FISCAL SUPLENTE – GABRIELA SILVA LYRA

CPF: 107.542.147-02 RG: 2011149 DEI-ES, Brasileira, Casada, Profissão Secretária;
Endereço: Rua Oriente, s/nº, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-565.

Fábio Balbino dos Santos

CONSELHO FISCAL SUPLENTE – FÁBIO BALBINO DOS SANTOS

CPF: 139.800.057-47 RG: 2003195 DEI/ES, Brasileiro, Solteiro, Vigilante;
Endereço: Rua São Cristóvão, nº 216, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-621.

Ana Paula Santos da Silva

CONSELHO FISCAL SUPLENTE – ANA PAULA SANTOS DA SILVA

CPF: 059.516.227-43 RG: 3071347 DEI/ES, Brasileira, Casada, Profissão Doméstica;
Endereço: Rua Santana do Agreste, nº 181, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-639.

Cariacica/ES, 26 de março de 2023.

Associação dos Moradores de Jardim Botânico, Caçaroça e Adjacências - AMJBC - CNPJ: 31.796.220/0001-05
Rua da Paz, nº 203, Jardim Botânico - Cariacica/ES - CEP: 29142-626
Página 4 de 4



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO E CAÇAROCA (AMJBC) INSCRITA NO CNPJ Nº. 31.796.220/0001-05
APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM TRÊS DE DEZEMBRO DE 2014

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE DA ASSOCIAÇÃO

ART. 1º - Com a denominação de ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO E CAÇAROCA fica constituída uma sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, de duração por prazo indeterminado, com foro jurídico na comarca de Cariacica - ES, fundada por iniciativa dos moradores locais, cuja constituição e Organização serão regidas pelo presente Estatuto e pelo Novo Código Civil Brasileiro no que couber.

ART. 2º - A Associação de Moradores, no seu plano de ação se propõe a:

- Estudar as condições sociais da comunidade em busca de soluções que visem seu desenvolvimento
- Promover debates em torno dos problemas comuns que afetam a população dos bairros;
- Solicitar junto aos Órgãos públicos melhorias e/ou reparos referentes à urbanização e infraestrutura em benefício da comunidade;
- Planejar e promover atividades que tenham como objeto atendimento às necessidades básicas da população nas áreas de: saúde e educação, atividades culturais e lazer, transportes coletivos, segurança e urbanização, saneamento básico e eletrificação e meio ambiente;
- Manter e estimular intercâmbios com outras associações de moradores e movimentos comunitários da área e outros municípios;
- Concorrer para a manutenção e aprimoramento das instituições democráticas;
- Apoiar, patrocinar e defender as iniciativas e reivindicações tomadas a nível coletivo;

ART. 3º - A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO E CAÇAROCA tem sede própria na Rua da Paz, nº203 - Jardim Botânico - Cariacica - ES, CEP 29142-626.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sede da Associação de Moradores deverá sempre estar aberta à ampla participação do povo nos debates em torno dos interesses sociais, culturais e esportivos dos moradores dos bairros.

CARTÓRIO AZEVEDO - REGISTRO CIVIL E NOTAS
TABELA: LUBEX AZEVEDO NOTAL
RUA DELAMANTE FREIRE, Nº 12, LOJA 8 - CARACICA
CARIACICA - ES - CEP 29142-626
TELEFONE: (0xx27) 343-2146

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 Cariacica-ES, 09 de abril de 2013-09:24:13. Usúrio: 711065

José Marcio dos Santos-Escritor
Selo: 021535.FZS1502.13217. Consulte autenticidade em www.es.jus.br
Encomendados: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS

ART. 4 - Serão admitidos como sócios, as pessoas físicas, maiores de 16 anos, sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política, residente nos bairros e que se inscreverem em livro próprio com os seguintes dados: nome, estado civil, data de nascimento, profissão, endereço e comprovante de endereço.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo sócio não poderá participar simultaneamente de duas associações, mesmo sendo em bairros diferentes.

ART. 5 - O associado que deixar de cumprir as normas estabelecidas no presente Estatuto estará sujeito a penalidades:

- a) Advertência em caráter confidencial;
- b) Suspensão por 10 (dez) dias de qualquer atividade e direitos sociais da Associação, em caso de reincidências;
- c) Eliminação dos quadros de sócio em caso de infração mais grave, principalmente contra o patrimônio, o prestígio e os fins da Associação, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa;

PARÁGRAFO 1º - As penalidades serão definidas e aplicadas pela Assembléia Geral, depois de apuradas as irregularidades por 01 (uma) comissão de 05 (cinco) membros associados designados pela Diretoria tendo o infrator amplos direitos de defesa, inclusive advogado;

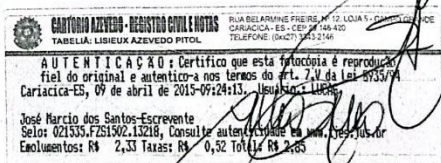
PARÁGRAFO 2º - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

PARÁGRAFO 3º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação da defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria, por maioria simples de votos dos presentes.

PARÁGRAFO 4º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

PARÁGRAFO 5º - Em se tratando de crime de furto ou roubo contra o patrimônio da Associação, desde que devidamente apurados, não mais se aceitará o pedido de inscrição no quadro de associados;

PARÁGRAFO 6º - A aplicação das punições estatutárias não exclui o direito de ação civil contra aqueles que dilapidarem, apropriarem ou danificarem o patrimônio da Associação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ART. 6º - São direitos dos sócios:

- a) Votar e ser votado conforme critérios deste Estatuto;
- b) Propor e discutir sugestões em benefício da Associação;
- c) Aceitar ou recusar encargos, nos departamentos da associação;
- d) Recorrer das decisões do conselho fiscal ou da diretoria na primeira assembléia geral subsequente à tomada dessas decisões ou solicitar uma assembléia geral extraordinária para esse fim;
- e) Desfrutar dos serviços da Associação;

ART. 7º - São deveres dos sócios:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos e Regimentos da Associação, bem como as determinações da diretoria, conselho fiscal e Assembléia geral;
- b) Não utilizar o nome da Associação em manifestações de caráter político-partidária, racial ou religioso que possam disseminar a discórdia
- c) Não praticar qualquer ato que atinja o prestígio da Associação;
- d) Realizar as tarefas para as quais for designado e que tenha aceitado;
- e) Proceder de maneira condigna em reuniões e assembleias;
- f) Contribuir com a mensalidade social fixada;

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO, RECURSOS E MANUTENÇÃO.

ART. 8º - A renda da Associação de Moradores constituir-se-á de contribuições dos sócios, de donativos, de subvenções de órgãos públicos a quaisquer outras rendas lícitas, que serão aplicadas inteiramente em favor das atividades ou em benefício do patrimônio.

PARÁGRAFO 1º - Os recursos da Associação de Moradores serão destinados a atender às prioridades definidas em assembleia geral.

PARÁGRAFO 2º - As doações recebidas que não atinjam o valor de 5 (cinco) salários mínimos vigentes terão sua destinação definida pela Diretoria



CANTORIO AZEVEDO - REGISTRO CIVIL E NOTAS
TABELIA: LISIEUX AZEVEDO PITOL
RUA BELARMINO PRÉRIE, Nº 13 - LUIZ 8 - CAMPO GRANDE
CARIACICA - ES - CEP 25.144-000
TELEFONE: (0xx27) 3341-1446

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 9.933/94
Cariacica-ES, 09 de abril de 2015-09:24:13. Usuário: rluks

José Marcio dos Santos-Escritor
Selo: 021335.F251302.13219, Consulte autenticidade em www.les.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,02 Total: R\$ 2,35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ART. 9º - O patrimônio da Associação de Moradores será formado pelos bens oriundos da aquisição, dotação e doações.

PARÁGRAFO 1º - É expressamente vedada a transferência sob forma de venda, troca ou doação do patrimônio da Associação de Moradores, sem autorização expressa da assembleia geral.

PARÁGRAFO 2º - Não haverá vinculação dos bens patrimoniais da Associação com bens patrimoniais dos sócios ou diretores.

CAPITULO V

DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ART. 10 - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação dos moradores. É um órgão soberano, constituído por um terço dos sócios efetivos, em primeira convocação, ou em segunda e última convocação com qualquer número de sócios presentes. Reunir-se-á ordinariamente duas vezes no ano, conforme planejamento anual, e extraordinariamente sempre que convocada, sendo válida sua deliberação por maioria de votos.

PARÁGRAFO 1º - A Assembleia Geral será convocada por um edital afixado em local público dos bairros ou por outro meio de divulgação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, exceto, em caso de assembleia extraordinária.

PARÁGRAFO 2º - A Assembleia Geral extraordinária será convocada pela diretoria por requerimento de 1/5 (um quinto) dos sócios regularmente inscritos, observados os dispositivos do presente Estatuto.

ART. 11 - A administração da Associação de Moradores ter-se-á através de uma Diretoria Executiva composta de 6 (seis) membros

a) 03 membros do colegiado;

b) 02 secretários;

c) 01 tesoureiro;





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PARÁGRAFO 1º - A diretoria será eleita para um mandato de 04 (quatro) anos podendo ser reeleita.

PARÁGRAFO 2º - Os sócios que se candidatarem a qualquer cargo político efetivo deverão pedir desligamento dos cargos da Associação de Moradores, inclusive, se eleitos, até o final do mandato.

PARÁGRAFO 3º - O diretor que faltar a três reuniões consecutivas, sem motivo justo aceito pela diretoria, perderá o mandato, ficando a escolha do substituto a cargo da Assembleia Geral.

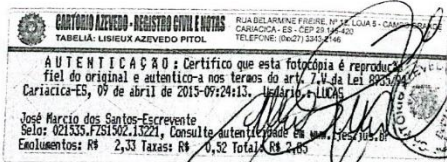
PARÁGRAFO 4º - As decisões da diretoria serão tomadas por maioria dos votos.

ART. 12 - Compete à Diretoria Executiva:

- Elaborar o Regimento Interno;
- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações da Assembleia Geral;
- Dirigir e administrar o patrimônio da entidade;
- Convocar os seus membros para reunir-se pelo menos uma vez por ano;
- Convocar as Assembleias Gerais em conformidade ao parágrafo 1º do artigo 10;
- Elaborar as propostas de despesas extraordinárias, submetendo-as à apreciação do Conselho Fiscal com "ad referendum" da Assembleia;
- Prestar contas ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral;
- Dar posse ao Conselho Fiscal e à Diretoria eleitos para o mandato seguinte;
- Assinar as atas das Assembleias e das reuniões da Diretoria.

ART. 13 - Compete ao Colegiado

- Representar, por qualquer um de seus membros, a entidade em todos os atos oficiais religiosos, administrativos, jurídicos e outros, desde que juntamente com qualquer outro membro da Diretoria ou quem esta nomear quem o representante.
- Eleger um de seus membros para coordenar as reuniões da Diretoria;



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

- c) Autorizar o pagamento das despesas normais da entidade, assim como todas as operações bancárias juntamente com o tesoureiro;
- d) Assinar correspondências da entidade;
- e) Rubricar os livros da Associação, assinando seus respectivos termos de abertura e encerramento;
- f) Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias;
- g) Manter sob sua responsabilidade todos os valores e bens da entidade;

ART. 14 - Compete ao primeiro secretário:

- a) Administrar e/ou executar todo o serviço da secretaria;
- b) Participar do planejamento e execução das atividades da associação;
- c) Elaborar as atas das reuniões da Diretoria, das Assembleias Gerais e demais reuniões que envolvam a Associação;
- d) Assinar com o Colegiado os avisos de convocação, os documentos da secretaria e cuidar das correspondências;

ART. 15 - Compete ao segundo secretário:

- a) Substituir o primeiro secretário em seus impedimentos;
- b) Auxiliar o primeiro secretário na execução e administração dos serviços da secretaria;

ART. 16 - Compete ao tesoureiro:

- a) Assinar, junto com o Colegiado, recibos relativos a contribuições, subvenções e doações;
- b) Apresentar à Diretoria; mensalmente, toda a receita e despesas da entidade;
- c) Efetuar todos os pagamentos da entidade;
- d) Manter depositado em instituição financeira escolhida por deliberação da Diretoria, as reservas monetárias da Associação;

ART. 17 - Como órgão fiscalizador da administração, a Associação terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes eleitos simultaneamente com a Diretoria para um mandato de 04 (quatro) anos;





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de impedimento legal e/ou destituição de membro do Conselho Fiscal assumirá a vaga de suplente imediato conforme ordem de menção na votação.

ART. 18 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais, o balancete anual e a regularidade da escrituração contábil;
- b) Visar todos os livros e documentos da contabilidade;
- c) Emitir parecer sobre o relatório da Diretoria referente à gestão financeira patrimonial da Associação;

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as deliberações do Conselho Fiscal assim como os seus pareceres e/ou relatórios deverão constar de ata em livro próprio;

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES

ART. 19- A Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada, 60 (sessenta) dias antes das eleições elegerá uma comissão composta de 05 (cinco) membros, dentre associados em pleno gozo de seus direitos sociais destinada a presidir, coordenar, disciplinar e executar o processo eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da comissão eleitoral elegerão entre si um presidente e Um secretário.

ART. 20 - As eleições ocorrerão normalmente no primeiro trimestre de quatro em quatro anos e sempre nos anos ímpares.

ART.21- São condições exigíveis para candidatar-se à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal:

- a) Ser associado no mínimo há 06 (seis) meses;
- b) Estar em dia com suas obrigações de sócio;
- c) Identificar-se com os problemas do bairro;
- d) Residir em um dos bairros da associação;



AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.º da Lei 89.504/94 Cariacica-ES, 09 de abril de 2015-09:24:32. Usuário: LUNAR

José Marcio dos Santos-Escritor
Selo: 021535-F251502-13223, Consulte autenticação em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxa R\$ 0,52 Total R\$ 2,85



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ART. 22 - Terão direito a voto todos os associados e não associados, desde que, moradores dos bairros Jardim Botânico e Caçaroça, cuja comprovação dos não associados se dará, no dia da votação, através de comprovante de residência atualizado, sendo válido até os 03 últimos meses, desde que em nome próprio, não sendo permitido o voto por procuração.

ART.23 – O Edital de Convocação das Eleições será assinado pelo Colegiado e pelo presidente da comissão eleitoral.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será admitido o registro de chapa concorrente à eleição até 30 (trinta) dias antecedentes à sua realização.

ART. 24 – A eleição deverá ocorrer no mesmo mês a que se encerra o mandato da Diretoria e a posse se dará no mesmo dia logo após a apuração dos votos.

PARÁGRAFO 1º - A eleição ocorrerá na sede da Associação preferencialmente, ou em outro local fixado previamente, por voto direto e escrutínio secreto;

PARAGRAFO 2º - Cada chapa concorrente poderá indicar um fiscal que atuara juntamente a comissão eleitoral;

PARÁGRAFO 3º - Encerrada a votação, lavrada a ata correspondente, a comissão eleitoral dará início à apuração que culminará com a proclamação do resultado.

PARÁGRAFO 4º - Com o término do processo eleitoral, extingue-se automaticamente a comissão eleitoral;

ART. 25 - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a metade mais um dos votos apurados, quando concorrerem mais de uma chapa;

PARAGRAFO 1º - Quando apenas uma chapa apresentar-se às eleições, será proclamada eleita se obtiver 2/3 dos votos em relação ao comparecimento para a votação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PARÁGRAFO 2º - Não atingindo os Quóruns mínimos estabelecidos neste artigo para a proclamação da chapa eleita, a comissão eleitoral oficiará à Diretoria que dentro de 15 (quinze) dias convocará novas eleições, hipótese em que permanecerá em atividade a mesma comissão eleitoral.

ART. 26 - Todo e qualquer recurso contra o processo eleitoral, impugnação de registro de candidatos, de registro de chapas, de proclamação de resultados, será apresentado à comissão eleitoral obedecendo o período de 72 (setenta e duas) horas, contadas do encerramento do prazo para registro de chapas e/ou da proclamação do resultado eleitoral.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO

ART. 27 - A Associação tem prazo de duração indeterminado e no caso de sua dissolução que se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, os seus bens patrimoniais serão doados para outra entidade de fins idênticos ou semelhantes, seja pública ou privada.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 28 - Os diretores e membros do Conselho Fiscal não respondem de forma alguma pelas obrigações contraídas pela Associação de Moradores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da Associação, mas sua Diretoria é responsável pela má aplicação dos recursos financeiros ou pelos desvios dos objetivos da entidade.

ART. 29 - A Associação não remunerará os membros de sua Diretoria Executiva pelo exercício de suas funções.

ART. 30 - O presente estatuto poderá ser alterado, desde que as modificações obedeçam aos objetivos da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O "quorum" para reforma deste estatuto em Assembleia Geral é de metade mais um (½ mais 1) dos associados e não associados, na primeira convocação; e, em





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

Segunda e última convocação, meia hora após a hora fixada, a reforma poderá ser realizada com qualquer número dos presentes.

ART. 31- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria com "AD REFERENDUM" da Assembleia Geral.

ART. 32 - A alteração do presente Estatuto foi aprovada em Assembleia Geral, em data de três de Dezembro de 2014 e entrará em vigência na data de sua aprovação e será registrado no livro e cartório competente.

Ozias Lopes de Farias
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL: Ozias Lopes de Farias, Brasileiro, casado, funcionário público, nascido aos 04/02/1966, CPF nº 830.971.717-20 e CI nº 696793 SSP ES, residente na rua Guarapari nº 369 CEP: 29142-729 Jardim Botânico - Cariacica - ES

Luzia Lidugério da Silva e Silva
1º SECRETÁRIO: Luzia Lidugério da Silva e Silva Brasileira Casada funcionário público nascido aos 13/10/1969, CPF nº 068.556.257-38 e CI nº 1.503.668 SPTC ES, residente na rua Colatina nº 190 CEP 29.142-734 Jardim Botânico - Cariacica- ES

Colegiado:

Carlos Alberto da Silva
1º PRESIDENTE: Carlos Alberto da Silva, Brasileiro, casado, funcionário público, nascido aos 05/10/1963, CPF nº 780.574.187-53 e CI nº 645.636 SPTC ES, residente na rua Colatina nº-170 CEP n.º 29.142-734, Jardim Botânico Cariacica ES;

José Maria Cardoso
2º PRESIDENTE: José Maria Cardoso, Brasileiro, casado, aposentado nascido aos 27/11/1947, CPF nº 489.247.847-49 CI nº 2.777.134 SSP ES, residente na rua J nº 141 CEP. 29.142-733 Jardim Botânico Cariacica ES

Celeste do Carmo de Freitas
3º PRESIDENTE: Celeste do Carmo de Freitas, casada, atendente, nascido 23/01/1967, CPF 031.931.297-63 CI 1.297.615-ES SSP ES, residente a Rua Colatina nº 151 CEP 29.142-734 Jardim Botânico - Cariacica - ES

Luzia Lidugério da Silva e Silva
1º SECRETÁRIO: Luzia Lidugério da Silva e Silva Brasileira Casada funcionário público nascido aos 13/10/1969, CPF nº 068.556.257-38 e CI nº 1.503.668 SPTC ES, residente na rua Colatina nº 190 CEP 29.142-734 Jardim Botânico - Cariacica- ES



30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

Arineu Mendes
2º SECRETÁRIO: Arineu Mendes, Brasileiro casado, soldador, nascido 04/06/1973 CPF Nº 031092367-02 RG. Nº 1156793 - ES residente a rua Machado de Assis nº 72 Nelson Ramos Cariacica / ES

Pedro Lopes de Farias
1º TESOUREIRO: Pedro Lopes de Farias, Brasileiro Casado, comerciante, nascido aos 08/03/1963, CPF nº 731.971.737-91 e CI nº 2.487.655 MG, residente na rua Vitória nº 200 CEP29.142-727 Jardim Botânico Cariacica / ES

Leandro F. Santos
ADVOGADO: Leandro F. Santos, Brasileiro, devidamente inscrito na OAB/ES 13.779



30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



AMJBCA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO,
CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS
Fundada em 10 de junho de 1985 – CNPJ: 31.796.220/0001 – 05

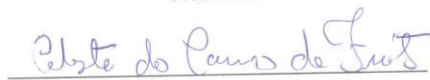
DECLARAÇÃO DE PLENO FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins, ou para quaisquer fins de direito, que a Associação de Moradores de Jardim Botânico, Caçaroca e adjacência, com sede à Rua da Paz, Nº 203, - bairro Jardim Botânico, Cariacica, Espírito Santo, Cep: 29.142- 626, inscrita no CNPJ:31.796.220/0001-05 vêm atuando a mais de 36 (trinta e seis) anos, promovendo serviços gratuito à coletividade, e está em pleno, regular EFETIVO funcionamento, e que se compromete a cumprir a todas as determinações contidas no parágrafo 3º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

31.796.220/0001-05
AMJBCA Fundada em: 10/06/1985
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM
BOTÂNICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS
Lei de Unidade Pública Municipal nº 2.141/91
Rua da PAZ, Nº 203 - Jardim Botânico,
Cariacica-ES - CEP 29142-626

Cariacica, 22 de novembro de 2024


Valdeir Pacheco dos Santos - (27) 99999-3907
Presidente


Celeste do Carmo de Freitas - (27) 99941-3570
Vice-Presidente

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

02/12/2024, 16:21

Emissão de Certidão Negativa



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafrá, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e** **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Nome:	VALDEIR PACHECO DOS SANTOS		
Data de Nascimento:	26/08/1987	CPF:	115.676.387-83
Nome do Pai:	JOSE PACHECO DOS SANTOS	Nome da Mãe:	MARIA JOSE SANTOS
Data de Expedição:	02/12/2024 16:21:00	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2023998189 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	3022519
Título de Eleitor:	026816031422	Carteira Profissional:	9245534 - 0040
Profissão:	VIGILANTE		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CARIACICA	Bairro:	JARDIM BOTÂNICO
Logradouro:	DOM PEDRO II	Número:	96
Complemento:	CASA	CEP:	29.142-677
-- CONTATO --			
Email:	PACHECODPOVO2024@GMAIL.COM	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(27) 99999-3907

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	CELESTE DO CARMO DE FREITAS		
Data de Nascimento:	23/01/1967	CPF:	031.931.297-63
Nome do Pai:	ANTONIO ZEPHIRINO FILHO	Nome da Mãe:	ARESTINA VIEIRA
Data de Expedição:	06/12/2024 12:27:47	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2024013007 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	1297615 SPTC ES
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	NELSON DO AMARAL KNUPP		
Data de Nascimento:	18/10/1956	CPF:	516.727.407-97
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	06/12/2024 12:32:32	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2024013018 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	480205 SSP ES
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no Juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

02/12/2024, 16:14

Emissão de Certidão Negativa



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	YELTON FREITAS ZEFIRINO		
Data de Nascimento:	31/08/1984	CPF:	097.584.817-89
Nome do Pai:	AYLTON DE FREITAS	Nome da Mãe:	CELESTE DO CARMO DE FREITAS
Data de Expedição:	02/12/2024 16:14:30	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2023998146 *	Estado Civil:	SOLTEIRO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	1861850
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	ADMINISTRADOR		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CARIACICA	Bairro:	JARDIM BOTÂNICO
Logradouro:	COLATINA	Número:	143
Complemento:	CASA	CEP:	29.142-630
-- CONTATO --			
Email:	YELTON.884@GMAIL.COM	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(27) 99650-1811

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrada especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juízo Especial Cível, Juízo Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de julgados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cfm?CFID=43774&CFTOKEN=39434333>



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL
Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442
Livro: A
Data: 25/06/1985

Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO DO RIO MARINHO
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ESTATUTO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	SÔNIA MARIA GERMANO DO ROSÁRIO
FINS	A) Estudar as condições sociais da comunidade; em busca de soluções que visem seu desenvolvimento; B) Solicitar, junto aos órgãos públicos, melhorias e/ou reparos referentes à urbanização e infra-estrutura em benefício da comunidade; C) Planejar e promover atividades que tenham como objetivos o atendimento das necessidades da população nas áreas de: saúde e educação; atividades culturais e lazer; transportes coletivos; segurança e urbanização; saneamento básico e eletrificação; concientizar os associados para a importância das atividades que visem a criação e a preservação de áreas verdes; promover debate em torno dos problemas políticos econômicos e sociais do bairro, da cidade, do estado e do país; manter e estimular intercâmbio com outras associações de moradores e movimentos comunitários das áreas e outros municípios; Concorrer para a manutenção e aprimoramento das instituições democráticas; apoiar, patrocinar e defender as iniciativas e reivindicações tomadas a nível coletivo.
ENDEREÇO	JARDIM BOTÂNICO, RIO MARINHO
FORO	CARIACICA
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	15/04/1985
DATA DE ELEIÇÃO	15/04/1985
DATA DE APROVAÇÃO	15/04/1985
DATA DE POSSE	15/04/1985
TEMPO DE MANDATO	DOIS (02) ANOS
OBSERVAÇÕES	Estatuto Social de constituição, datado de 15/04/1985.

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3204-4828
TABELA: R\$ 4,10 - ALZIRA MARIA YOUNG - SUBSTITUTO: R\$ 4,10 - ALAN YOUNG JUNIOR

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2016.

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escrivão Público
Selo: 023689 HPD2401.19737/Cod. H
Otd: 1 - Emol: R\$ 4,10 - Enc: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290.
E-mail: cartorio@cartoficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



2 de 8

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442

Livro: A

Data: 25/06/1985

Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

Código: 451
Registro Primitivo: 00000328
Livro Primitivo: 3-A

SÓCIOS / DIRETORIA

SÔNIA MARIA GERMANO DO ROSÁRIO - PRESIDENTE

Averbação: 1 Data: 02/03/1988 - ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

DATA DA ELEIÇÃO 01/12/1987

DATA DA POSSE 01/12/1987

OBSERVAÇÕES ATA, datada de 01/12/1987, tratando da eleição e posse da nova Diretoria. Ato publicado na página 32, do Diário Oficial de 29/02/1988.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:

ERMELINDA RODRIGUES DOS SANTOS - PRESIDENTE

EUNÍCIA KOHLER GOMES - VICE-PRESIDENTE

YVONE VIDAL BARBOSA - PRIMEIRA SECRETÁRIA

KÁTIA BARBOSA RIBEIRO - SEGUNDA SECRETÁRIA

MÁRIA JOANA DA SILVA - PRIMEIRA TESOUREIRA

ELIANE RIBEIRO SANTOS CONDE - SEGUNDA TESOUREIRA

Averbação: 2 Data: 03/01/1989 - ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

DENOMINAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ENDEREÇO RUA C, QUADRA 18, Nº 02, JARDIM BOTÂNICO

DATA DA APROVAÇÃO 03/01/1989

DATA DA ELEIÇÃO 03/01/1989

DATA DA POSSE 03/01/1989

OBSERVAÇÕES ATA de alteração estatutária e de eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, a qual foi publicada na página 31, do Diário Oficial de 26/08/1988.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:

EUNÍCIA KOHLER GOMES - PRESIDENTE

MÁRIA JOANA DA SILVA - VICE-PRESIDENTE

YVONE VIDAL BARBOSA - PRIMEIRA SECRETÁRIA

JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA - SEGUNDO SECRETÁRIO

JOEL DO SANTOS - PRIMEIRO TESOUREIRO

PEDRO LOPES DE FARIAS - SEGUNDO TESOUREIRO

JOSÉ PEREIRA RIBEIRO - CONSELHO FISCAL

JOÃO TORRES CALACA - CONSELHO FISCAL

CLAUMIR SILVA - CONSELHO FISCAL

JORGE ANTÔNIO GOMES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

MAURÍCIO ANUNCIÇÃO DA SILVA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOSÉ MARIA CARDOSO - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 3 Data: 11/12/1992 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

NATUREZA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

DEST. DO PATRIMÔNIO SEUS BENS PATRIMONIAIS SERÃO DOADOS PARA OUTRA ENTIDADE, COM OBJETIVOS E FINALIDADES IDENTICAS, SEJAM PÚBLICAS OU PARTICULARES

DATA DA APROVAÇÃO 02/11/1992

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL: (27) 2394-4036
TABELA: RUIZ, ALZIRA, MARIA JOANA - SUBSTITUTO: RUIZ, ALAN JOANA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º - V, da Lei Federal nº 8.935/94.

Cenecica-ES, 02 de janeiro de 2017.

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escrevente Público

CPF: 023859 HPD0421 18734Cod NUP

Qtd. 1 - E-mail: RS 4.10 - E-mail: RS 4.21 - TOTAL: RS 4.21

Consulte a autenticidade em: www.iges.jus.br

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.

E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Cláudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442

Livro: A

Data: 25/06/1985

Luiz Cláudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

NATUREZA: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
DEST. DO PATRIMÔNIO: SEUS BENS PATRIMONIAIS SERÃO DOADOS PARA OUTRA ENTIDADE, COM OBJETIVOS E FINALIDADES IDENTICAS, SEJAM PÚBLICAS OU PARTICULARES
DATA DA APROVAÇÃO: 02/11/1992
OBSERVAÇÕES: Alteração estatutária, datada de 02/11/1992. Ato publicado na página 30, do Diário Oficial de 10/11/1992

Averbação: 4 Data: 21/02/1997 ATA DE ELEIÇÃO
NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO
DATA DA ELEIÇÃO: 29/09/1996
OBSERVAÇÕES: ATA, datada de 29/09/1996, tratando da eleição dos novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 1996 a 1998

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
MAURÍCIO ANUNCIACÃO DA SILVA - PRESIDENTE
DIONIR ANGELO DA C. MUNIZ - VICE-PRESIDENTE
SILVANIA DA SILVA - PRIMEIRA SECRETÁRIA
JEFFERSON B. VALADARES - SEGUNDO SECRETÁRIO
JOSE ANTONIO BARBOSA - PRIMEIRO TESOUREIRO
JOSE CARLOS P. LOPES - SEGUNDO TESOUREIRO
MANOEL BORGES - CONSELHEIRO FISCAL
JOÃO BATISTA OLIVEIRA - CONSELHEIRO FISCAL
SALIM SALETH RIMAM - CONSELHEIRO FISCAL
DINALVA MATOS RANGEL - CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE
EDSON BARCELOS RANGEL - CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE
MOACIR PENEDO - CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 5 Data: 04/12/2002 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA ELEIÇÃO: 01/09/2002
DATA DA POSSE: 01/09/2002
OBSERVAÇÕES: Requerimento, datado de 03/12/2002, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA, datada de 01/09/2002, que tratou eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 2002 a 2004

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
ALAO PLASTER PIMENTA - PRESIDENTE
JOÃO BATISTA DA SILVA - VICE-PRESIDENTE
CELESTE DO CARMO DE FREITAS - PRIMEIRA SECRETÁRIA
ROMILDA RODRIGUES G. PATROCÍNIO - SEGUNDA SECRETÁRIA
MARCOS ANTONIO C. GOUTINHO - PRIMEIRO TESOUREIRO
JOÃO BATISTA DE MORAES - SEGUNDO TESOUREIRO
OZEILAS LOPES DE FREITAS - CONSELHO FISCAL EFETIVO
DINALVA MATOS RANGEL - CONSELHO FISCAL EFETIVO
JOSE DANIEL DA COSTA - CONSELHO FISCAL EFETIVO
LILDES GONÇALVES TAVARES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
EDSON BARCELOS RANGEL - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
CARLOS ROBERTO CAMPOS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 6 Data: 13/01/2005 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO E CAÇAROÇA
NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
ENDEREÇO: RUA J. Nº 84, JARDIM BOTÂNICO
DATA DA APROVAÇÃO: 03/01/2005
DATA DA ELEIÇÃO: 05/12/2004
DATA DA POSSE: 03/01/2005
FINS (OBJETIVOS)

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290.
E-mail: cartorio@cartoriooficio.com.br
Telefax: (27) 2123-470

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Rua Pio XII, nº 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL/FAX: (27) 2123-470
TABELA: NOT. - ALIANÇA MARIA YASNA - SUBSTITUTO: DR. ALIAN YASNA - JUIZ DE PAZ

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.933/94.
Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2025

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escrivão Público
Belo: CARLOS VIEIRA DE MENEZES
Ctd: 1 - Emol: R\$ 4,10 - Ent: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31
Consulte e autentique em: www.quesjus.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442
Livro: A
Data: 25/06/1985

Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

Averbação: 8 Data: 07/05/2007 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA ELEIÇÃO 04/03/2007
DATA DA POSSE 04/03/2007

OBSERVAÇÕES Requerimento, datado de 07/05/2007, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 04/03/2007, que tratou da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 2007 a 2009.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
OZEIAS LOPES DE FARIAS - MEMBRO DO COLEGIADO
DINALVA DE MATOS RANGEL - MEMBRO DO COLEGIADO
PEDRO LOPES DE FARIAS - MEMBRO DO COLEGIADO
CELESTE DO CARMO DE FREITAS - PRIMEIRA SECRETÁRIA
LUIZ LIDUGERIO DA SILVA - SEGUNDO SECRETÁRIO
JOÃO BATISTA DA SILVA - TESOUREIRO
JOSE MARIA CARDOSO - CONSELHO FISCAL EFETIVO
CARLOS ALBERTO DA SILVA - CONSELHO FISCAL EFETIVO
SEBASTIÃO ALVES PEREIRA - CONSELHO FISCAL EFETIVO
PEDRO FAUSTINO DA COSTA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
MARIA BATISTA DE SOUZA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
ULDES GONÇALVES TAVARES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 9 Data: 14/10/2010 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA ELEIÇÃO 09/01/2009
DATA DA POSSE 09/01/2009

OBSERVAÇÕES Requerimento, datado de 20/10/2009, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 09/01/2009, que tratou da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 09/01/2009 a 09/01/2011.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
OZEIAS LOPES FARIAS - PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO DA SILVA - SEGUNDO PRESIDENTE
JOSE MARIA CARDOSO - TERCEIRO PRESIDENTE
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS NOVAIS - PRIMEIRA SECRETÁRIA
PEDRO LOPES DE FARIAS - SEGUNDO SECRETÁRIO
JOÃO BATISTA DA SILVA - PRIMEIRO TESOUREIRO
LUIZ LIDUGERIO DA SILVA - CONSELHO FISCAL
DINALVA DE MATOS RANGEL - CONSELHO FISCAL
UMBERTO JAVARINI - CONSELHO FISCAL
CELESTE DO CARMO DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
JOSE ROQUE - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
AYLTON DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 10 Data: 27/04/2011 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA ELEIÇÃO 16/01/2011
DATA DA POSSE 16/01/2011

OBSERVAÇÕES Requerimento, datado de 31/03/2011, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 16/01/2011, que tratou da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 16/01/2011 a 16/01/2013.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
OZEIAS LOPES FARIAS - PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO DA SILVA - SEGUNDO PRESIDENTE
JOSE MARIA CARDOSO - TERCEIRO PRESIDENTE
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS NOVAIS - PRIMEIRA SECRETÁRIA
PEDRO LOPES DE FARIAS - SEGUNDO SECRETÁRIO

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep 29146-290.
E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Rua Pio XII, 36 - CAMPO GRANDE, CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - CEP 29146-290
TABELA: R\$ 1,00 ALZIRA MARIA YAMANA - SUBSTITUTO: BEL ALIAN YAMANA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/84.
Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2011.

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escrevente Público

Oid: 1 - Emol: R\$ 4,10 - Erc: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31

Consulte a autenticidade em: www.ges.jus.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442
Livro: A
Data: 25/06/1985



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

JOÃO BATISTA DA SILVA - PRIMEIRO TESOUREIRO LUIZ LIDUGERIO DA SILVA - CONSELHO FISCAL DINALVA DE MATOS RANGEL - CONSELHO FISCAL UMBERTO JAVARINI - CONSELHO FISCAL CELESTE DO CARMO DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE JOSÉ ROQUE - CONSELHO FISCAL SUPLENTE AYLTON DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE	
Averbação: 11	Data: 18/09/2013 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA ELEIÇÃO	24/03/2013
DATA DA POSSE	24/03/2013
OBSERVAÇÕES	Requerimento, datado de 25/04/2013, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 24/03/2013, que tratou da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 24/03/2013 a 24/03/2015.
ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS: CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF Nº 780.574.187-53, RG Nº 645636-ES - PRESIDENTE JOSÉ MARIA CARDOSO, CPF Nº 489.247.847-49, RG Nº 2777137-ES - 2º PRESIDENTE CELESTE DO CARMO DE FREITAS, CPF Nº 031.931.297-63, RG Nº 1297615-ES - 3º PRESIDENTE LUIZ LIDUGERIO DA SILVA, CPF Nº 008.556.257-38, RG Nº 1503668-ES - 1º SECRETÁRIO ARINEU MENDES, CPF Nº 031.092.367-02, RG Nº 1.156.793 - SSP - ES - 2º SECRETÁRIO PEDRO LOPES DE FARIAS, CPF Nº 731.971.737-91, RG Nº 2487655-MG - 1º TESOUREIRO MÁRIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS NOVAIS, CPF Nº 111.760.127-70, RG Nº 1964501-ES - CONSELHO FISCAL JOSÉ ROQUE, CPF Nº 493.670.807-00, RG Nº 534059 - CONSELHO FISCAL SEBASTIÃO DE PAULA ROSA, CPF Nº 251.935.897-15, RG Nº 205924-ES - CONSELHO FISCAL OZAIR PULCENO DA SILVA, CPF Nº 003.702.467-13, RG Nº 556239 - CONSELHO FISCAL JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF Nº 034.818.947-83, RG Nº 10257810-ES - CONSELHO FISCAL DINALVA DE MATOS RANGEL, CPF Nº 098.112.887-47, RG Nº 1161845-ES - CONSELHO FISCAL	
Averbação: 12	Data: 31/03/2015 ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
NATUREZA	ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
ENDEREÇO	RUA DA PAZ, Nº 203, JARDIM BOTÂNICO - CEP: 29.142-626
TEMPO DO MANDATO	QUATRO (04) ANOS
DATA DA APROVAÇÃO	03/12/2014
FINS (OBJETIVOS)	a) Estudar as condições sociais da comunidade em busca de soluções que visem seu desenvolvimento; b) Promover debates em torno dos problemas comuns que afetam a população dos bairros; c) Solicitar, junto aos Órgãos Públicos, melhorias e/ou reparos referentes à urbanização e infraestrutura em benefício da comunidade; d) Planejar e promover atividade que tenham como objeto atendimento às necessidades básicas da população nas áreas de saúde e educação, atividades culturais e lazer, transportes coletivos, segurança e urbanização, saneamento básico, eletrificação e meio ambiente; e) Manter e estimular intercâmbios com outras associações de moradores e movimentos comunitários da área e outros Municípios; f) Concorrer para a manutenção e aprimoramento das instituições democráticas; g) Apoiar, patrocinar e defender as iniciativas e reivindicações tomadas a nível coletivo.
OBSERVAÇÕES	Requerimento, datado de 09/03/2015, solicitando a AVERBAÇÃO da alteração estatutária, bem como o arquivamento dos seguintes documentos: ATA de aprovação da alteração do estatuto, datada de 03/12/2014; e, Alteração Estatutária, mandato passou de 02 (dois) anos para 04 (quatro) anos.
Averbação: 13	Data: 01/06/2017 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA ELEIÇÃO	22/03/2015
DATA DA POSSE	25/03/2015
OBSERVAÇÕES	Requerimento, datado de 26/06/2015, solicitando a AVERBAÇÃO da ATA de Eleição e Posse datada de 22/03/2015 para exercerem o mandato de 04 (quatro) anos que vai de 25/03/2015 até 24/03/2019.
ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS: CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF Nº 780.574.187-53, RG Nº 645636-ES - PRESIDENTE	

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.
E-mail: cartorio@cartorio1oficio.com
Telefax: (27) 2123-4700

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOVAS
RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - SUPLENTE DA 1ª ZONA DE CARIACICA
TARLÂN BILVA DE OLIVEIRA - 1º SECRETÁRIO
SILVIA BILVA DE OLIVEIRA - 2ª SECRETÁRIA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interim

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442

Livro: A

Data: 25/06/1985

Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

JOSE MARIA CARDOSO, CPF Nº 489.247.847-49, RG Nº 2777137-ES - 2º PRESIDENTE
CELESTE DO CARMO DE FREITAS, CPF Nº 031.931.297-63, RG Nº 1297615-ES - 3º PRESIDENTE
LUZIA LIDUGERIO DA SILVA E SILVA, CPF Nº 068.556.257-38, RG Nº 1503668-ES - 1ª SECRETARIA
MARCOS ANTONIO BARBOSA, CPF Nº 076.711.277-60, RG Nº 100.784.12/ES - 2ª SECRETARIO
JOAO BATISTA DA SILVA, CPF Nº 034.818.947-83, RG Nº 1.025.7810 - 1ª TESOUREIRO
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS NOVAIS, CPF Nº 111.760.127-70, RG Nº 1964501-ES - CONSELHO FISCAL
JOSE ROQUE NASCIMENTO, CPF Nº 493.670.807-00, RG Nº 534059 - CONSELHO FISCAL
SEBASTIAO DE PAULA ROSA, CPF Nº 251.935.897-15, RG Nº 205924-ES - CONSELHO FISCAL
OZAIRO PULCENO DA SILVA, CPF Nº 003.702.467-13, RG Nº 956239 - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
PEDRO LOPES DE FARIAS, CPF Nº 731.971.737-91, RG Nº 2.487.655-MG - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
DINALVA DE MATOS RANGEL, CPF Nº 098.112.887-47, RG Nº 1161845-ES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 14 Data: 17/07/2020 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DO DOCUMENTO 22/03/2015
INSTRUMENTO PARTICULAR
DATA DA ELEIÇÃO 24/03/2019
DATA DA POSSE 25/03/2019
OBSERVAÇÕES Requerimento, datado de 26/06/2015, solicitando a Averbação e Arquivamento da ATA de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho fiscal, datada de 24/03/2019 para exercerem o mandato de 04 (quatro) anos que vai de 25/03/2019 até 24/03/2023

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:

CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF Nº 780.574.187-53, RG Nº 645636-ES - PRESIDENTE
JOSE MARIA CARDOSO, CPF Nº 489.247.847-49, RG Nº 2777137-ES - 2º PRESIDENTE
CELESTE DO CARMO DE FREITAS, CPF Nº 031.931.297-63, RG Nº 1297615-ES - 3º PRESIDENTE
BRENO LEPAS DE SOUZA, CPF Nº 142.859.007-26, RG Nº 3.401.617-SSP/ES - 1ª SECRETARIO
JULIO CESAR ALVES MARQUES, CPF Nº 028.949.956-95, RG Nº 1.379.063-SPT/ES - 2ª SECRETARIO
MARCOS ANTONIO LOURENÇO, CPF Nº 057.391.617-97, RG Nº 11.586.394-SSP/MG - 1ª TESOUREIRO
MARCIA DE SOUZA SANTOS CRUZ, CPF Nº 092.102.207-73, RG Nº 1.684.933-SPT/ES - CONSELHO FISCAL
PEDRO LOPES DE FARIAS, CPF Nº 731.971.737-91, RG Nº 2.487.655-MG - CONSELHO FISCAL
MÁCIA PULCENO DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 093.682.327-50, RG Nº 1.956.952-ES - CONSELHO FISCAL
OZAIRO PULCENO DA SILVA, CPF Nº 003.702.467-13, RG Nº 956239 - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
LUZIA LIDUGERIO DA SILVA E SILVA, CPF Nº 068.556.257-38, RG Nº 1.503.668-SPT/ES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
DINALVA DE MATOS RANGEL, CPF Nº 098.112.887-47, RG Nº 1161845-ES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 15 Data: 06/06/2023 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DO DOCUMENTO 24/03/2023
INSTRUMENTO PARTICULAR
TEMPO DO MANDATO QUATRO (04) ANOS
DATA DA ELEIÇÃO 24/03/2023
DATA DA POSSE 24/03/2023
OBSERVAÇÕES Requerimento datado de 05/04/2023, solicitando a AVERBAÇÃO e arquivamento, da ata datada de 24/03/2023, que tratou da eleição e posse da diretoria e conselho fiscal, para o período de 04 anos, com início em 24/03/2023 à 24/03/2027.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:

VALDEIR PACHECO DOS SANTOS, CPF Nº 115.676.387-83, RG Nº 3022519-ES - PRESIDENTE
NELSON DO AMARAL KNUPP, CPF Nº 516.727.407-97, RG Nº 480.205-SSP/ES - 3º PRESIDENTE
CELESTE DO CARMO DE FREITAS, CPF Nº 031.931.297-63, RG Nº 1297615-ES - 2º PRESIDENTE
PEDRO LOPES DE FARIAS, CPF Nº 731.971.737-91, RG Nº 2.487.655-MG - 1ª TESOUREIRO
LUZIA LIDUGERIO DA SILVA E SILVA, CPF Nº 068.556.257-38, RG Nº 1.503.668-SPT/ES - CONSELHO FISCAL
YELTON FREITAS ZEGERINO, CPF Nº 097.584.817-89, RG Nº 1861850-ES - 1ª SECRETARIO
GILSON DE ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 082.199.327-59, RG Nº 1.632.012-ES - 2ª SECRETARIO
REGINALDO DOS SANTOS, CPF Nº 089.125.877-90, RG Nº 1445056-ES - CONSELHO FISCAL
WALDIRIANA FRANÇA SILVA, CPF Nº 114.861.407-93, RG Nº 2036427-ES - CONSELHO FISCAL
GABRIELA SILVA LYRA, CPF Nº 107.542.147-02, RG Nº 2011149-ES - CONSELHO FISCAL
FABIO BALBINO DOS SANTOS, CPF Nº 139.800.057-47, RG Nº 2003195-ES - VIGILANTE

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290

E-mail: cartorio@cartorio1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL/FAX: (27) 2204-4636

TABELA: 861 - ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL ALLAN VIANA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2025.

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escrivão Público
Belo: 023889 HPD0401 197311 Cod NVF
Qtd: 1 - Emot: R\$ 4,10 - Enc: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
1ª ZONA
CARIACICA-ES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442
Livro: A
Data: 25/06/1985

Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

ANAPÁULA SANTOS DA SILVA, CPF Nº 059.516.227-45, RG Nº 3071347-ES - CONSELHO FISCAL

O referido é verdade e dou fé. Cariacica/ES, 18 de dezembro de 2024. Protocolo nº 5157. Emolumentos: R\$ 136,52, Encargos: R\$ 41,02, Total: R\$ 177,54.

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino

Selo digital: 022806.XRS1502.08318
Consulte a autenticidade no site www.tjes.jus.br

Tamara de Ávila Assis Costa
Escritorista Autorizada

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
RUA PIO XII, Nº 35, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290.
E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2025.

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escritor de Notas
Selo: 022806.XRS1502.08318

Qtd: 1 - Emol: R\$ 4,10 - Enc: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de fevereiro de 2025.

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890

PAULO FOTO
Vereador – P



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AMJBCA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E
ADJACÊNCIAS
CNPJ: 31.796.220/0001-05

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E NÃO DISTRIBUIÇÃO DE VANTAGENS

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, com sede na Rua da Paz, nº 203, no bairro Jardim Botânico, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 31.796.220/0001-05, está em pleno e regular funcionamento desde 10 de junho de 1985, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias. Declaro ainda que a referida Associação não distribuirá, sob nenhuma forma ou pretexto, bonificações, dividendos, resultados positivos ou qualquer outra vantagem pecuniária a seus dirigentes, mantenedores ou associados. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cariacica, 27 de MAIO de 2025

Regina Adilson de Almeida

Presidente



AMJBCA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E
ADJACÊNCIAS
CNPJ: 31.796.220/0001-05

DECLARAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

Declaro, para os devidos fins, que a, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, com sede na rua Da Paz, nº203, no bairro Jardim Botânico, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº31.796.220/000105, é uma entidade sem fins lucrativos e está em pleno e regular funcionamento desde 10 de junho de 1985, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cariacica, 22 de MAIO de 2025

Presidente



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
EDP ES DISTRIB DE ENERGIA SA
RUA FLORENTINO FALLER 80 ENSEADA DO SUÁ VITORIA CEP 29050-310
CNPJ 28152650000171 - INSC. ESTADUAL 080250165

ENDEREÇO DE ENTREGA:
ASSOC DOS MORADORES DE J.BOTANICO CACARO CA E ADJACENTES
RUA J 84
JARDIM BOTANICO / CARIACICA - ES
CEP: 29142-733 MEDIDOR: 0016351335
B37CR80C00171 PAG 1/2

Classificação: B - B3-COMERCIAL Modalidade Tarifária: CONVENCIONAL		Tensão Nominal: 220 / 127 V Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO	
ASSOC DOS MORADORES DE J.BOTANICO CACARO CA E ADJACENTES RUA DA PAZ 203 203 JARDIM BOTANICO / CARIACICA - ES CEP: 29142-733 CNPJ: 31796220000105		CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0000900392	CÓDIGO DO CLIENTE 0402178928
REF.: MÊS / ANO JUN/2025	VENCIMENTO 25/06/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 185,44	
DATAS DE LEITURAS		Leitura anterior 13/05/2025	Leitura atual 10/06/2025
		Nº de dias 28	Prev.Próxima Leitura 10/07/2025
		 NOTA FISCAL Nº033.740.419 - DATA DE EMISSÃO: 11/06/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 32250628152650000171660000337404191089691641 Protocolo de autorização: 332250001037720 - 11/06/2025 às 21:45:00	

Detalhes do faturamento												
CCI	Descrição	Unid	Quantidade	Prego Unit (R\$) com tributos	Valor Total R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS(R\$)	Tarifa Unit.(R\$)	Tributos	Base de Calc. (R\$)
	TUSD - Consumo	kWh	152,0000	0,47861842	72,75	2,09	72,75	17,000	12,37	0,38351000	PIS	112,19
	TE - Consumo	kWh	152,0000	0,37565789	57,10	1,64	57,10	17,000	9,71	0,30096000	COFINS	112,19
	Ad.Band.Amarela	kWh	97,7143	0,02353801	2,30	0,07	2,30	17,000	0,39	0,01885000		0,620
	Ad.Band.Vermelha	kWh	54,2857	0,05563159	3,02	0,09	3,02	17,000	0,51	0,04463000		2,850
	Multa Ref.: Mai/25		1,0000		2,78					0,00000000		
	Juros Mora Ref.: Abr/25		1,0000		0,88					0,00000000		
	CiP-LeiMun 4376/2006		1,0000		46,61					0,00000000		
	TOTAL				185,44	3,89	135,17		22,98			

Bandeira Tarifária			
AMARELA: 14/05/2025 a 31/05/2025-18 dias			
Vermelha PTM 1: 01/06/2025 a 10/06/2025-10 dias			

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kwh
16351335	Energia Ativa - kWh	Único	8.065	8.219	1.00000	154.000

Reservado ao Fisco

Atenção
Informativo: Encargo CDE - Escassez Hídrica incluso da tarifa R\$0,55.

REAVISO DE DÉBITO

Agradecemos a pontualidade no pagamento.



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	REF.: MÊS / ANO
25/06/2025	185,44	0402178928	JUN/2025

8368000000017 854400513008 100845995818 400900392418



Identificador para Débito Automático
140090039241



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.796.220/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS MORADORES DE J.BOTANICO CACAROCA E ADJACENTES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 29.145-417	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO CARIACICA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2025 às 17:17:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1